

LEI MUNICIPAL Nº 1.465/14.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 25/11/2014 a 25/12/2014.

Responsável.

Concede Título de Cidadão Roca-Salense ao senhor Deoclésio Piccoli, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 37, inc. XV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 090/14 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃO ROCA-SALENSE ao SENHOR DEOCLÉSIO PICCOLI, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de Roca Sales, especialmente na Organização Rural, conforme currículo anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de Dotação Orçamentária já inserida no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração